

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

DECRETO Nº 1.915/2009

de 16 de Julho de 2009.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.352/2007, de 08 de Março de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB criado pela Lei nº 1.352, de 08 de Março de 2007, será representado e constituído legalmente da seguinte forma:

I – Representante da (Secretaria) Departamento Municipal de Educação

Titular: Vanilton Machado de Oliveira – RG nº 21.193.662
Supl. : Mariana Lazaresko Screpante – RG nº 16.539.484-5

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Edgard Martins Filho – RG nº 41.371.523-1
Supl. : Antônio Dailton dos Santos – RG nº 25.529.479-7

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Lélia Rosa de Camargo – RG nº 29.531.809
Supl. : Valéria Aparecida Machado – RG nº 24.431.612-0

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ariana Martins – RG nº 43.404.817-3
Supl. : Maria Helena dos Santos Barros – RG nº 26.628.396-2

V – Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adriana Azevedo – RG nº 24.396.668-4
Titular: Daniela de Fátima Lopes - RG nº 24.227.329-4
Supl. : Edna Ribeiro da Costa – RG nº 22.573.649-4
Supl. : Ana Paula Silva Santos – RG nº 20.387.826-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

(Decreto nº 1.915/2009– fl. 02)

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Idair Figueiredo de Oliveira – RG nº 7.723.333
Titular: Geralda Luiza Moreira da Silva – RG nº 20.835.777
Supl. : Fabiana Moraes Nogueira – RG nº 35.393.887-7
Supl. : Josiane Campos Machado – RG nº 28.562.045-9

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marisa Simone Confortini – RG nº 21.714.573-5
Supl. : Edna Rodrigues Carriel – RG nº 17.534.194

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Susana Cássia Pires Idro – RG nº 14.693.975
Supl. : Silvéria Rodrigues de Carvalho – RG nº 33.339.088-X

Art. 2º - Na forma do Art. do Art. 4º da Lei nº 1.352/2007, o mandato do conselho ora nomeado, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - Compete ao Conselho do FUNDEB, dentre outros, as atribuições estabelecidas na Lei nº 1.352/2007.

Art. 4º - Na forma do Art. 6º da Lei nº 1.352/2007, o Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 5º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 1.904, de 25 de Junho de 2009.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Julho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO